



Processo Seletivo 00696/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Desenvolvedor Mobile - Sênior

1. Fornecer orientações técnicas, realocando recursos e monitorando as atividades realizadas pelos demais colaboradores;
2. Realizar a implantação e disseminação de práticas relacionadas à operação, processo de desenvolvimento de software e gestão junto aos demais colaboradores;
3. Analisar as necessidades de desenvolvimento de serviços e de aplicações/aplicativos, buscando soluções que atendam as necessidades do negócio;
4. Desenvolver, implantar e testar códigos de baixa, média e alta complexidade entre sistemas e aplicações/aplicativos, conforme especificação ou documentação, utilizando metodologias, técnicas padronizadas em tecnologias Mobile;
5. Realizar publicações e atualizações de aplicativos nas lojas oficiais.
6. Implementar melhorias e atualizar serviços de integração de baixa, média e alta complexidade entre sistemas e aplicações/Aplicativos, conforme as mudanças nos processos de negócio;
7. Contribuir para a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das comunicações entre as aplicações, utilizando técnicas e metodologias que atendam a essas necessidades;
8. Descrever e documentar serviços, sistemas e aplicações/aplicativos, através de linguagem técnica e de forma descritiva, para servirem de referência para consultas realizadas pelos colaboradores do Sistema FIESC;
9. Parametrizar sistemas e suas integrações, acompanhando o gerenciamento de permissões;
10. Analisar, extrair e corrigir dados visando o desenvolvimento de relatórios;
11. Estabelecer a utilização de metodologias de desenvolvimento de integração entre sistemas, de acordo com as melhores práticas de mercado, visando a otimização de recursos e qualificação das entregas;
12. Recomendar melhorias de processos de desenvolvimento de software;
13. Pesquisar novas tecnologias e metodologias disponíveis no mercado, por meio de participação em fóruns, conferências e benchmarking;
14. Elaborar e revisar requisitos técnicos de baixa, média e alta complexidade referente a serviços;
15. Zelar pela qualidade da entrega contratada, por meio de estabelecimento de acordo de níveis de serviços;
16. Atuar com desenvolvimento e gestão de APIs, de pequena, média e alta complexidade, visando garantir a integração e a comunicação entre sistemas;
17. Buscar a excelência, contribuindo com a evolução dos serviços, adotando uma atitude crítica em relação aos atendimentos e as suas responsabilidades, executando-os com rapidez, qualidade, confiabilidade, flexibilidade e menor custo, respeitando processos, princípios e diretrizes organizacionais;
18. Realizar comunicação e apresentar ideias para novos projetos;
19. Realizar o registro das atividades realizadas por meio de sistemas da instituição;
20. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.